EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR PEDRO GORKI

VEREADOR
PEDRO GORKI

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Ficam reservados recursos na 12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, **com o objetivo de garantir a execução de obras de reforma do prédio do CMEI NOSSA SENHORA DE LOURDES, no bairro de Mãe Luíza**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SME
AÇÃO	12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
OBJETIVO	**Reformar o prédio do CMEI NOSSA SENHORA DE LOURDES, no bairro de Mãe Luíza.**
Valor	100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SME
AÇÃO	12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Valor	12.890.696,00

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2021.

Pedro Gorki

Pedro Gorki
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

PROJETO DE LEI Nº 634/2021

EMENDA MODIFICATIVA

Reserva recursos na Ação 12.365.153.1151 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, para execução de obras de reforma do prédio do CMEI NOSSA SENHORA DE LOURDES, no bairro de Mãe Luíza.

JUSTIFICATIVA

As obras de reforma do CMEI Nossa Senhora de Lourdes vêm sendo muito reivindicadas pela comunidade escolar envolvida, se apresentando como necessárias para uma melhor comodidade de alunos, professores, dirigentes e pais/responsáveis e para a oferta de um ensino satisfatório

Assim, imprescindível se apresenta previsão orçamentária para assegurar a execução de tão importante obra.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2021.

Pedro Gorki
Vereador

Nº de protocolo:
Data:
Hora: